



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO LETRAS E ARTES**

EDITAL PROEX N.º 012/2022 EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE EXTENSÃO “UFAC E COMUNIDADE: EDITAL DE EVENTOS ACADÊMICOS”

Em cumprimento ao EDITAL PROEX N.º 12/2022, vimos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos voluntários e de bolsistas para atuar como monitores no evento **FORUM O DESAFIOS DO DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ACADÊMICO EM TEMPOS DE PANDEMIA: UM OLHAR PARA O DESEMPENHO E POSSÍVEIS DIFICULDADE(S) NA APRENDIZAGEM**

1. OBJETO DO EDITAL

1.1. O presente edital tem o objetivo de selecionar alunos voluntários e bolsistas para atuarem como monitores **FORUM O DESAFIOS DO DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ACADÊMICO EM TEMPOS DE PANDEMIA: UM OLHAR PARA O DESEMPENHO E POSSÍVEIS DIFICULDADE(S) NA APRENDIZAGEM** sob coordenação da professora Dra. Adelzita Valéria Pacheco de Souza.

2. OBJETIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

- 2.1 Contribuir para Identificar, analisar e desenvolver estratégias de atividades de apoio pedagógico a estudantes que apresentem dificuldades de aprendizagem. selecionando as dificuldades, dando suporte pedagógico para a superação da(s) dificuldade(s), visando empregar o senso de autonomia e a busca de estratégias para solução dos problemas no campo educacional e pessoal;
- 2.2 Identificar os educandos que apresentam dificuldades na aprendizagem;
- 2.3 Identificar, analisar e desenvolver estratégias de atividades de apoio pedagógico para estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem em algum componente escolar ou acadêmico
- 2.4 Identificar recursos pedagógicos que contribuam com a superação das dificuldades dos educandos participantes
- 2.5 Desenvolver estratégias de suporte pedagógico para a superação da(s) dificuldade(s), visando empregar o senso de autonomia e a busca de estratégias para solução dos problemas no campo educacional e pessoal.
- 2.6 Realizar fórum de discussão sobre as dificuldades de aprendizagem
- 2.7 2.3 Auxiliar na elaboração do relatório da atividade desenvolvida e preenchimento de formulário para a solicitação de certificação aos participantes do evento
2.3. Auxiliar na elaboração do relatório da atividade desenvolvida e preenchimento de formulário para a solicitação de certificação aos participantes do evento. 2.5. Proporcionar aos alunos envolvidos no projeto, conhecimentos sobre organização e realização de eventos acadêmicos.

3. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições ocorrerão no dia 26 e 27 de maio de 2022 no formato on-line.

3.2. As inscrições deverão ser enviadas por e-mail no endereço eletrônico adelzita.souza@ufac.br aos cuidados da Profª Dra. Adelzita Valéria Pacheco de Souza até às 18:00 horas do último dia do certame.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Discente regularmente deverá ser regularmente matriculado nos cursos de Licenciatura da UFAC – preferencialmente haver cursado disciplinas da área de Planejamento e currículo com frequência regular e aproveitamento favoráveis;

4.2. Ter cursado pelos três semestres completos no curso de graduação licenciatura, considerando-se possibilidade para voluntários dos cursos de Psicologia;

4.3. Ter disponibilidade de 12 horas semanais (para quem concorrer à vaga de discente bolsista remunerado) e de 8 horas semanais (para quem concorrer apenas à vaga de discente voluntário);

4.4. Tenha disponibilidade para participar presencialmente e online das atividades programadas para o evento de acordo com o cronograma preparatório e/de realização do evento;

4.5. Não receba qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (monitoria, PIBIC, PET, dentre outras). Critério condicionante aos discentes que irão pleitear bolsa.

4.6. Não tenha vínculo empregatício;

4.7. Atenda aos critérios referentes à bolsista remunerado de acordo com o EDITAL PROEX 12/2022.

5. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição os candidatos deverão:

5.1.1. Preencher a ficha de inscrição (ANEXO I);

5.1.2 . Enviar carta de intenção manifestando o interesse e indicando a sua disponibilidade de dias e horários para participar das atividades do evento, atentando para o critério descrito no item 4.4. deste edital;

5.1.3. Entregar o Histórico Escolar atualizado e Comprovante de matrícula (semestre em curso).

5.1.4. Entregar carta de dispensa do preceptor / professor do campo de estágio. Critério designado aos alunos do 7º e 8º semestre dos cursos da UFAC.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção do bolsista será feita pela Coordenadora do Projeto e observará os seguintes critérios:

6.1.2. Preenchimento correto e envio da ficha de inscrição no prazo adequado, seguido de documentos comprobatórios em arquivo único PDF no e-mail indicado: adelzita.souza@ufac.br

6.1.3. Análise da documentação entregue - consiste em conferir o cumprimento e a veracidade dos documentos exigidos nos itens 3 e 4 deste Edital. 6.1.3. Análise da disponibilidade de horário conforme preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I);

6.1.4. Entrevista a ser agendada e comunicada por telefone ou email.

6.2. A pontuação de classificação será avaliada da seguinte forma:

a) Análise do Histórico Escolar

b) Disponibilidade para participar presencialmente e online das atividades programadas para o Evento de acordo com a carga horária prevista

b) Resultado da entrevista

Parágrafo único: Para critérios de desempate será considerado o Coeficiente de rendimento geral.

7. CRONOGRAMA ATIVIDADE DIVULGAÇÃO

7.1 Divulgação do edital 25/05/2022

7,2 Período de inscrição 25 e 26/05/2022

7.3 Divulgação do Resultado Preliminar 27/05/2022 até às 17h

7.4 Interposição de recursos 27/05/2022 até às 16h Divulgação

7.5 Resultado Final 30/05/2022 até às 17h

8. QUANTIDADE DA VAGAS VOLUNTÁRIAS

8.1. Serão oferecidas 02 (duas) vagas BOLSISTA COM REMUNERAÇÃO

8.2 Serão oferecidas CINCO (5) vagas para inscrições de acadêmicos voluntários para atuarem como integrantes da equipe organizadora do evento.

8.3 QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS REMUNERADAS

8.4. Considerando aprovação dos projetos de eventos submetidos no EDITAL PROEX 12/2022 – os dois primeiros colocados **poderão** receber **até duas** bolsas durante a realização do projeto, totalizando uma vez haver sido aprovado um total de 4 bolsas.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O aluno selecionado deverá cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX.

9.2. O não cumprimento das horas semanais estipulada ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

9.3. O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista do EDITAL PROEX 12/2022.

Rio Branco – AC, 24 de maio de 2022

Prof^a Dr^a. Adelzita Valéria Pacheco de Souza
Coordenadora do projet

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE EVENTO:

FORUM O DESAFIOS DO DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ACADÊMICO EM TEMPOS DE PANDEMIA: UM OLHAR PARA O DESEMPENHO E POSSÍVEIS DIFICULDADE(S) NA APRENDIZAGEM

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____
RG: _____ CPF: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE/CELULAR: _____
E-MAIL: _____
LICENCIATURA:CURSO: _____ MATRÍCULA: _____
PERÍODO _____
POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () NÃO () SIM
FAZ PARTE DE ALGUM PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA, EXTENSÃO OU ENSINO VINCULADO OU NÃO A UFAC? () NÃO () SIM.
QUAL: _____

IRÁ PLEITEAR INSCRIÇÃO COMO ALUNO:

- () VOLUNTÁRIO (NÃO PODE PLEITEAR BOLSA)
() BOLSISTA (PODE PLEITEAR BOLSA)

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (considerando item 4.4 do edital), ASSINALE ABAIXO:

Manhã ()

Tarde ()

Noite ()

NOTA DO RENDIMENTO ESCOLAR: _____

Nota da Entrevista _____

Carta de Intenção _____

Disponibilidade _____

Total: _____

Obs.:

ASSINATURA
MATRÍCULA